



22º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 005/2010, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO O ESTADO DE PERNAMBUCO, ATRAVÉS DA SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE - SES/PE E, DO OUTRO LADO, O HOSPITAL DO TRICENTENÁRIO, QUALIFICADO COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE, PARA OPERACIONALIZAR A GESTÃO E EXECUTAR AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA CURADO, NA FORMA E CONDIÇÕES ABAIXO ESTIPULADAS.

### Processo de Seleção nº 002/2010

O ESTADO DE PERNAMBUCO, através da SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE (SES/PE), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.572.048/0001-28, com sede à Rua Dona Maria Augusta Nogueira, nº 519, Bongi, Recife/PE, CEP 50.751-530, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Secretário, Dr. ANDRÉ LONGO ARAÚJO DE MELO, nomeado pelo Ato nº 05, publicado no DOE em 02/01/2019, residente e domiciliado nesta cidade do Recife e, do outro lado, TRICENTENÁRIO, no CNPJ/MF nº o **HOSPITAL DO** inscrito sob 0 10.583.920/0003-03, com endereço à Rua Leonardo da Vinci, nº 68, Curado II, Jaboatão dos Guararapes/PE, CEP 54.220-000, doravante denominado CONTRATADO, neste ato representado por Dr. GIL MENDONÇA BRASILEIRO, considerando a Nota Técnica nº 104/2021 (ID nº 18872427), da Superintendência Financeira de Prestação de Contas, bem como a instrução do Processo SEI nº 2300000214.000367/2021-29, têm justo e acordado o presente TERMO ADITIVO ao Contrato de Gestão nº 005/2010, mediante as cláusulas e condições a seguir elencadas:

## **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo o repasse do recurso destinado ao rateio dos custos indiretos da Administração Central da Organização Social da Saúde Hospital do Tricentenário, perfazendo um valor de acréscimo mensal de R\$ 25.692,33 (vinte e cinco mil, seiscentos e noventa e dois reais e trinta e três centavos), conforme a Nota Técnica nº 104/2021 (ID nº 18872427), da Superintendência Financeira de Prestação de Contas, e a Solicitação Orçamentária e Financeira nº 588/2021 (ID nº 18902904), da Diretoria Geral de Modernização e Monitoramento à Saúde, ambas da Secretaria da Saúde do Estado de Pernambuco.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

2.1. O presente **TERMO ADITIVO** terá vigência a partir da data da sua última assinatura eletrônica, com termo final vinculado ao término de vigência do Contrato de Gestão 005/2010.

# CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes deste Instrumento correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada:

Fonte: 0101000000 Unidade: 530401 Programa de Trabalho: 10.302.0410.4610.1024

**Elemento:** 3.3.50.43

Nota de Empenho: 2021NE015747, de 01/12/2021

Valor da Nota de Empenho: R\$ 25.692,33

# CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas todas as cláusulas e disposições que não tenham sido expressa ou tacitamente revogadas no presente Termo Aditivo.

# CLÁUSULA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS

5.1. Os casos omissos serão resolvidos com base na legislação que rege a matéria.

#### CLÁUSULA SEXTA - DO FORO

6.1. As partes contratantes elegem o Foro da Comarca do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, como competente para dirimir toda e qualquer controvérsia resultante do presente Contrato, renunciando, expressamente, a outro qualquer por mais privilegiado que se configure.

E, por estarem de pleno acordo, firmam as partes o presente instrumento no formato digital, para todos os efeitos de direito.

Recife, data da assinatura digital.

# ANDRÉ LONGO ARAÚJO DE MELO SECRETÁRIO SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE CONTRATANTE

# GIL MENDONÇA BRASILEIRO HOSPITAL DO TRICENTENÁRIO CONTRATADO



Documento assinado eletronicamente por **Gil Mendonca Brasileiro**, em 29/12/2021, às 08:30, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do <u>Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Andre Longo Araujo de Melo**, em 29/12/2021, às 17:12, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art.  $10^{\circ}$ , do <u>Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="http://sei.pe.gov.br/sei/controlador\_externo.php?">http://sei.pe.gov.br/sei/controlador\_externo.php?</a>
<a href="acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0">acesso\_externo=0</a>, informando o código verificador **20053773** e o código CRC **92B81E52**.

### SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE DE PERNAMBUCO

Rua Dona Maria Augusta Nogueira, 519, - Bairro Bongi, Recife/PE - CEP 50751-530, Telefone:



# Estado de Pernambuco

Ano XCIX • Nº 1 Poder Executivo Recife, 04 de janeiro de 2022

# SECRETARIA DE SAUDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO 22° TERMO ADITIVO **AO CONTRATO** DE **GESTÃO** N°001/2012.CONTRATADO: Hospital do Tricentenário (Hospital Oliveira).CNPJ/MF:10.583.920/0004-João Murilo de 86. Objeto: repasse do recurso destinado ao rateio dos custos indiretos da Administração Central da Organização Social da Tricentenário. Valor do Hospital do Saúde acréscimo mensal:R\$60.434,88(fonte de recurso tesoura estadual). Vigência: 29/12/2021 até 01/09/2022.Data da assinatura:29/12/2021.SEI:2300000214.000365/2021-30

22° ADITIVO AO **CONTRATO** TERMO DE N°005/2010.CONTRATADO:Hospital do Tricentenário(UPA Curado).CNPJ/MF:10.583.920/0003-03.Objeto:repasse da recurso destinado ao rateio dos custos indiretos da Administração Organização Social da da Saúde Hospital de Tricentenário. Valor acréscimo mensal:R\$25.692,33.Vigência:29/12/2021 29/12/2023. Data até da assinatura:29/12/2021.SEI:2300000214.000367/2021-29

13° **TERMO** ADITIVO **AO CONTRATO** DE N°001/2016.CONTRATADO: Hospital do Tricentenário (Hospital Regional Ruy de Barros Correia). CNPJ/MF:10.583.920/0009-90. Objeto: repasse do recurso destinado ao rateio dos custos indiretos da Administração Central da Organização Social da Tricentenário. Valor Saúde Hospital do do acréscimo mensal:R\$47.745,77(fonte de recurso tesoura estadual). Vigência: 29/12/2021 18/08/2022.Data da assinatura:29/12/2021.SEI:2300000214.000360/2021-15

# Estado de Pernambuco

Ano XCIX • Nº 1

Poder Executivo

Recife, 04 de janeiro de 2022



## PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE da Companhia Editora de Pernambuco. Para visualizar o documento original clique no link: https://diariooficial.cepe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=ZDTORJJ2M2-L5JDIOI09K-P2TH9ZW2VI.

# Código de verificação: ZDTORJJ2M2-L5JDIOI09K-P2TH9ZW2VI



CERTIFICADO DIGITALMENTE